



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º Termo Aditivo / Contrato N° 20210112 / PMB / PREGÃO PRESENCIAL 9-007/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA, CIMENTO CP II, PEDRA PRETA, SEIXO, PIÇARRA E BRITAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR.

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º Termo Aditivo** ao contrato **20210112** referente a(o) **PREGÃO PRESENCIAL 9-007/2020** que tem por objeto AQUISIÇÃO DE AREIA, CIMENTO CP II, PEDRA PRETA, SEIXO, PIÇARRA E BRITAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR, celebrado pela **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PMB** com a **CONTRATADA: FÊNIX LOGISTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ - 09.368.158/0001-93** com base nas regras insculpidas pela **Lei n° 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) realizar o acréscimo de 25%, referente ao contrato n° 20210112 perfazendo o valor total de R\$ 71.062,50 (setenta e um mil, sessenta e dois reais e



cinquenta centavos) com fulcro no(a) art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 13 de outubro de 2021

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB